



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**  
**BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Exmo.Sr.  
Davi Nobre dos Santos  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N /Casa

**Proposição n.º 011/2025**

O Vereador abaixo firmado requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

**Pedido de Providências**

Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, tome as medidas necessárias para garantir a instalação de rampas de acessibilidade em todas as esquinas e calçadas. Do mesmo modo, providencie soluções adequadas nos locais onde a presença de rampas privadas impossibilita a passagem de cadeiras de rodas, assegurando a plena acessibilidade para todos.

**Justificativa**

Essas medidas são fundamentais para garantir a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos espaços públicos. A instalação de rampas em esquinas e calçadas permite a locomoção segura e autônoma, promovendo o direito de ir e vir de todos os cidadãos. Além disso, a adaptação de locais onde rampas privadas impedem a passagem de cadeiras de rodas corrige barreiras estruturais que dificultam a mobilidade. Dessa forma, a medida contribui para a construção de cidades mais acessíveis, igualitárias e alinhadas às normas de acessibilidade previstas em legislações como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

*PLENÁRIO VEREADOR ÉLIO SOARES, 17 DE MARÇO DE 2025.*

  
Ver. Jairo Sais  
CPF 974.873.840-04  
Bancada PT

**RECEBIDO**

Em 14/03/25

SB 500 13:57